



EMPRESA: FORTE AUTO CENTER LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: ARLA DANIELI ISMAEL

EMPRESÁRIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: MG 11408534 E CPF: 08331490673

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RIO DE JANEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/20254

ASSUNTO: RECURSO CONTRA O ITEM 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DO EDITAL

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

A EMPRESA FORTE AUTO CENTER, FIRMA ESTABELECIDNA RUA JOSÉ ANTENOR Nº 242, BAIRRO HELIÓPOLIS, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.358.343/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRTA. ARLA DANIELI ISMAEL, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, CUJO O CPF: 083.314.906-73 CÉDULA DE IDENTIDADE MG 114.085.34, VEM, RESPEITOSAMENTE, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O ITEM 4.2 DO EDITAL DO CERTAME EM EPÍGRAFE, PELOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO A SEGUIR EXPOSTOS:

1. DOS FATOS

O ITEM 3 PARA PARTICIPAR DO CERTAME A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE A SUA OFICINA ESTA DEVIDAMENTE INSTALADA DENTRO DE UMA DISTÂNCIA DE 20KM (VINTE QUILOMETROS) A PARTIR DO MARCO, SITO A RUA DJALMA BEDA COUBENº – BAIRRO TRIÂNGULO – CANTAGALO – RJ (SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE)

ENTRETANTO, TAL EXIGÊNCIA IMPÕE UMA CONDIÇÃO DESPROPORCIONAL E RESTRITIVA À COMPETITIVIDADE, FERINDO O PRINCÍPIO DA AMPLA PARTICIPAÇÃO E, POR CONSEQUINTE, VIOLANDO A ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES DO CERTAME.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A EXIGÊNCIA PREVISTA NO REFERIDO ITEM VAI DE ENCONTRO AO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ESTABELECE O DEVER DE GARANTIR IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. ALÉM DISSO, A LEI Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 3º, § 1º, INCISO I, VEDA A INCLUSÃO DE CONDIÇÕES QUE FRUSTREM O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME.

ESSA EXIGÊNCIA DESVIRTUA A FINALIDADE DA LICITAÇÃO, POIS RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE, APESAR DE PLENAMENTE APTAS PARA EXECUTAR O OBJETO,



3. DO PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE

AO EXIGIR A RESTRIÇÃO NO EDITAL LIMITA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE, POR EXEMPLO, POSSUEM SEDES EM OUTRAS LOCALIDADES E QUE, SOMENTE EM CASO DE ADJUDICAÇÃO, PODERIAM REGULARIZAR TAL DOCUMENTO NA LOCALIDADE DO OBJETO DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

TAL EXIGÊNCIA, PORTANTO, NÃO ESTÁ RELACIONADA COM A CAPACIDADE TÉCNICA OU JURÍDICA DA EMPRESA, SENDO INÓCUA PARA O OBJETIVO DA LICITAÇÃO E CONFIGURANDO AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.

4. DO PEDIDO

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER:

A) A REVISÃO DO ITEM 3 DO EDITAL, SUPRIMINDO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO 20 (VINTE) QUILOMETROS, OU A SUA SUBSTITUIÇÃO POR UMA EXIGÊNCIA A SER CUMPRIDA NA FASE DE ASSINATURA DO CONTRATO;

B) A DEVIDA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, A FIM DE GARANTIR A AMPLA PARTICIPAÇÃO E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA E COMPETITIVIDADE;

C) CASO MANTIDA A EXIGÊNCIA, QUE SEJA PRESTADO ESCLARECIMENTO DETALHADO ACERCA DO FUNDAMENTO LEGAL QUE JUSTIFIQUE TAL IMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO CERTAME.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.

BELO HORIZONTE 21 FEVEREIRO DE 2025.

ARLA
DANIELI
ISMAEL:0
83314906
73

Assinado digitalmente por ARLA
DANIELI ISMAEL:08331490673
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
29113765000149, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ARLA
DANIELI ISMAEL:08331490673
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localizado:
Data: 2025.02.21 10:53:46-03'00"
Power PDF Reader Versão:
2024.4.0

ARLA DANIELI ISMAEL

CNPJ - 47.358.343/0001-96

INSC. ESTADUAL - 004403835.00-88

ENDEREÇO - RUA JOSÉ ANTENOR, Nº 242, HELIÓPOLIS,

BELO HORIZONTE, MG

CEP - 31.741-455

TELEFONE - (31) 98345-2507 / (31) 3018-5319

E-MAIL - FORTEAUTOCENTERPECAS@GMAIL.COM

FORTEAUTOCENTERLICITA@GMAIL.COM